

ATA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO ENTRE CTEEP E OS SINDICATOS REPRESENTATIVOS DA CATEGORIA

Data: 10/06/2015
Local: Bom Jardim
Horário: 11h
Assunto: ACT-2015/2016 e PLR-2015

Presentes:

Pela Empresa: Silvio Luiz de Souza
 Luiz Humberto Gonçalves
 Luis Antonio Escarabello

Pelos Sindicatos: Celso Luis de Souza
 Mauricio Takami
 Carlos Alberto Alves
 Valdivino Ferreira dos Anjos
 Francisco Cesar Mariano Rodrigues
 Esteliano Pereira Gomes Neto
 Francisco Carlos Azevedo Oiring
 Helio Lamonica Junior
 Nelson Antonio Dias
 David Gonçalves da Silva
 Osvaldo de Jesus Pasoto
 Edmar S. Feliciano



O Presidente do Sindergel Itanhaém, o Sr. Elias Perrotti da Silva, justificou antecipadamente sua ausência e solicitou que a sua entidade fosse representada nesta reunião pelo Sr. Esteliano Pereira Gomes Neto.

Aberta a reunião pelo Representante da Empresa, o Sr. Silvio deu as boas vindas aos representantes dos empregados, agradeceu a presença de todos e informou que a presente reunião objetiva dar continuidade a negociação do ACT-2015/2016 e da PLR/2015.

Tendo em vista a apresentação pela empresa da contra pauta de reivindicações na reunião passada, e considerando a solicitação dos Sindicatos pela retirada da mesma, o representante da empresa manifestou a intenção de mantê-la e, com relação à mesma, teceu os seguintes esclarecimentos:

Política de Remuneração por Resultados - PLR

- substituição do regime atual e implementação de programa baseado em meritocracia e indicadores ligados ao negócio empreendido pela CTEEP visando estimular maior participação dos trabalhadores na consecução de resultados.

Gratificação e Concessão de Férias

- substituição do regime atual pelo critério fixado em lei e praticado pelas empresas do mercado.

Função Acessória

- exclusão do adicional com a respectiva indenização.



Adicional de Periculosidade

- exclusão da Cláusula tendo em vista que a matéria é regulada expressamente pela CLT (art. 193) e pela NR-16 da Portaria 3.214/78, sendo redundante versar sobre ela em norma coletiva.

Transferência de Empregado

- adequação de custos, restringindo o auxílio ao pagamento de ajuda de custo, com a exclusão das despesas com a mudança do empregado, conforme prática das empresas do mercado.

Auxílio Vale Refeição/Alimentação

- suspensão do benefício para os colaboradores afastados por auxílio doença por mais de 3 (três) meses.

Auxílio Cesta Básica (Auxílio Alimentação)

- suspensão do benefício para os colaboradores afastados por auxílio doença mais de 3 (três) meses.

Auxílio Previdenciário / Complementação

- complementação integral do salário até o 3º mês de afastamento; do 4º ao 6º mês de afastamento, aux. previdenciário/complementação equivalente a 50% do salário; a partir do 6º de afastamento, sem complementação.

Política de Emprego

- exclusão do limite máximo para desligamentos, ficando para a gestão da empresa este critério.
- extensão das indenizações a todos os colaboradores desligados dentro do critério da Política de Emprego:
 - indenização de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração base por ano trabalhado limitado a 20 (vinte) anos ou 5 (cinco) remunerações base.

18.000

Com a palavra, os representantes dos sindicatos não aceitam discutir a contra pauta apresentada pela empresa por entenderem ser desrespeitoso por parte da empresa, mesmo porque as pautas dos sindicatos foram entregues há mais de 60 dias e, além da empresa não ter analisado as pautas com as reivindicações dos trabalhadores, apresenta uma contra pauta para que seja analisada e assimilada em menos de uma semana ("a empresa perdeu o 'timing' da apresentação"). Ressaltaram, ainda, que na reunião passada já tinham solicitado a retirada da mesma, por se tratar de afronta à pauta dos trabalhadores e os Sindicatos mantem a posição de não discutir mais sobre o assunto, restando claro que uma vez rejeitada a proposta apresentada não há que se voltar à mesa de negociações.

Os representantes dos sindicatos exigem que seja discutida as pautas de reivindicações apresentadas, além da discussão da cláusula de acompanhamento que ficou esquecida e sem nenhum retorno por parte da Empresa.

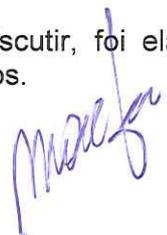
Os Representantes dos Sindicatos repudiam veementemente a posição adotada pela empresa, que se reveste num total desrespeito à mesa de negociação e principalmente aos trabalhadores que estão se sentindo desprestigiados.

O representante da Empresa enfatizou que em nenhum momento pretendeu desrespeitar a mesa e os trabalhadores e explicou tratar-se apenas de uma proposta a ser discutida ou não e diante da insatisfação geral demonstrada na mesa, se comprometeu a levar a posição das Entidades Sindicais à direção da Empresa e garantiu trazer uma nova proposta na próxima reunião.

Após a solicitação da retirada da contra pauta apresentada pela Empresa, ficou agendada a próxima reunião para o dia 17/06/2015 às 11h.

Nada mais a discutir, foi elaborado a presente ata devidamente assinada pelas partes, para que produza os efeitos.

Pela Empresa:



Pelos Sindicatos:

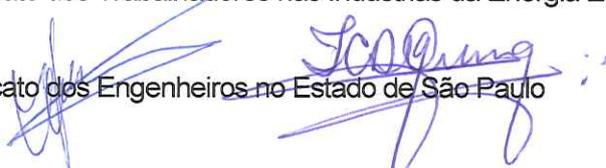
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas - STIEEC



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica de São Paulo – STIEESP



Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo



Sindicato dos Empregados na Geração, Transmissão e Distribuição de Eletricidade no Município de Bauru – SINDLUZ

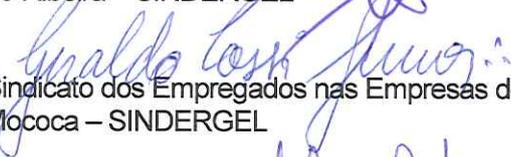
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Hidroelétrica de Ipaussu



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira – SINDERGEL



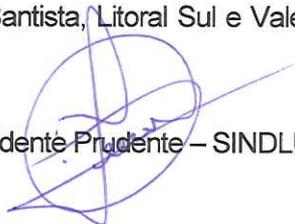
Sindicato dos Empregados nas Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Eletricidade do Município de Mococa – SINDERGEL



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira – SINTIUS



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Hidroelétrica de Presidente Prudente – SINDLUZ



Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços de Fiação, Tração, Luz e Força de Araraquara - SINDLUZ

